



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 128/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE E QUE SEJAM FEITAS MELHORIAS NO SENTIDO DE SINALIZAÇÃO EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL ACÁCIO COSTA LOPES DE PIUMHI”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja realizada a instalação da faixa de pedestre, e que sejam feitas melhorias no sentido de sinalização em frente à Escola Municipal Acácio Costa Lopes, na Rua Salviano Damasceno, nº 93, bairro Bela Vista Piumhi/MG.

Esta Indicação se justifica em razão da grande movimentação de crianças e estudantes da escola, o que exige maior segurança e atenção redobrada no local, segue fotos em anexo.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 8 maio de 2023.

Protocolo
Data: 09/03/23
Ass.: Adriana Rosa dos Santos
Endereço: de Gabacu, 3000
CEP: 01716-070

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

